

Ministério dá Educação INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Resolução n.º 40/CONEX/IFSP, de 24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a aprovação do curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital nº, 824/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 46/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e pela Resolução n.º 135/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I - A aprovação do curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital n.º 824/2016, em reunião ordinária do Conselho de Extensão realizada no dia 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o seguinte curso FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas, submetido ao Edital n.º 824/2016:

Título	Unidade de Origem
Auxiliar de manutenção predial	Votuporanga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WILSON DE ANDRADE MATOS Presidente do Conselho de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo